



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP CME- 041-Página 1 de 4</b>	
Título do Documento	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA RECEPÇÃO/EXPURGO (ÁREA SUJA)</b>	Emissão: 01/06/2025  Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

**1. CONCEITO:** Informar as atividades desenvolvidas na área recepção/expurgo**1.1 Responsáveis pela execução**

Tecnico de enfermagem

**1.2 Finalidades**

- Colaborador orientado quanto as atividades e processos desenvolvido na sua area de atuação.
- Efetiva realização do protocolo

**1.3 Indicações**

- Orientar o colaborador quanto as atividades desenvolvidas na área da recepção/expurgo (área suja).

**2. MATERIAIS**

- Roupa privativa;
- EPI do setor conforme POP nº08(EPI utilizado nos setores da CME)
- Bacia, balde ou cuba de plástico de tamanho compatível com a quantidade de material
- Escova de cerdas duras e finas
- Compressas ou panos limpos e macios
- Soluções de detergente enzimático conforme POP Nº09 e recipientes que serão usados para limpeza do material

**3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

1. Lavar as mãos e friccionar álcool glicerinado a 70% antes e após as atividades;
2. Paramentar-se devidamente utilizando os equipamentos de proteção individual necessário para o desenvolvimento seguro desta atividade;
3. Fazer desinfecção das mesas com álcool a 70% a cada turno e quando necessário;
4. Conferir a temperatura do setor e registrar em impresso próprio;
5. Conferir e substituir SN as escovas e esponjas
6. Receber materiais vindo dos setores nos períodos determinados;



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP CME- 041-Página 2 de 4</b>	
Título do Documento	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA RECEPÇÃO/EXPURGO (ÁREA SUJA)</b>	Emissão: 01/06/2025  Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

7. Realizar coleta do material no BC, CTI e hemodinâmica nos horários de procedimento ou quando solicitado;
8. Conferir e anotar a quantidade e espécie do material recebido no relatório de Controle de Registro de Entrada no Expurgo de Materiais Sujos, caso esteja danificado registrar no de Registro de Material Danificado Recebido no Expurgo, material vencido registrar no Controle de Materiais Vencidos nos Setores e materiais médicos/ consignados no livro de controle de entrada;
9. Preparar soluções conforme POP Nº09 e separar recipientes que serão usados para limpeza do material;
10. Realizar o teste de limpeza na lavadora ultrassônica (POP Nº28) ou termodesinfectadora (POP N° 46);
11. Efetuar a limpeza manual do material conforme rotina do setor (POP Nº10) e em seguida limpeza na lavadora ultrassônica (POP N11) ou termodesinfectadora (POP N°45);
12. No final do plantão deixar lavadora ultrassônica ou termodesinfectadora limpa, seca e desligada;
13. Encaminhar o material limpo, após realizar limpeza e inspeção, para a área de preparo e /ou desinfecção;
14. Organizar e registrar o material enviado para empresa tercerizada de esterilização;
15. Realizar limpeza dos EPI (POP Nº15) e em seguida armazenar em caixa identificada;
16. Deixar setor limpo e organizado no término das atividades;
17. Solicitar orientação do enfermeiro sempre que houver dúvida no desenvolvimento das atividades.

**4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES**

- NÃO

**5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS**

- NÃO



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP CME- 041-Página 3 de 4</b>	
Título do Documento	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA RECEPÇÃO/EXPURGO (ÁREA SUJA)</b>	Emissão: 01/06/2025  Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

**6. REFERÊNCIAS**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília
2. GRAZIANO, K.U; SILVA, A; PSALTIKIDIS, E.M. Enfermagem em Centro de Material e esterilização. Barueri, SP: Manole, 2011.
3. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). Práticas Recomendadas, 7 ed. São Paulo: SOBECC, 2017
4. EBSERH. Norma 001: Trata da Elaboração e Controle de Documentos Institucionais. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, V.2, 2019.
5. FRANÇA. C. R. et al. Procedimento Operacional Padrão (POP). Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário Lauro Wanderley. João Pessoa, PB: 2013.
6. POZZER, Carmem Eulália. Desinfecção térmica de produtos para saúde e sua prevenção em sistema de barreira. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Ciências de Porto Alegre, 2017.
7. Manual de Normas e Rotinas para o Processamento de Materiais de Enfermagem/Médico/Odontológico,2014. Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Saúde. [www.saude.campinas.sp.gov.br/Manual\\_Esterilizacao\\_SMS\\_Campinas\\_versao\\_final\\_rev2015.pdf](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/Manual_Esterilizacao_SMS_Campinas_versao_final_rev2015.pdf). Acesso em 17/07/2024.
8. SAUDE, Ministério. Manual de Processamento de Produtos para Saúde: Diretoria de Enfermagem. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents>. Acesso em 17/07/2024.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP CME- 041-Página 4 de 4</b>	
Título do Documento	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA RECEPÇÃO/EXPURGO (ÁREA SUJA)</b>	Emissão: 01/06/2025  Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

**7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	01/09/19	Elaboração inicial do documento
2	01/09/21	Acrescimo do objetivo e alteração na descrição das atividades
2	01/08/23	Alteração na formatação do documento
2	01/08/24	Alteração na formatação do documento
2	01/06/25	Alteração na formatação do documento

<b>Versão 1 – Elaboração</b> Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem Maria Helena Alves Coutinho Gerente de Enfermagem	Data: 01/09/19
<b>Versão 2 – Revisão</b> Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN-74168-ENF	Data: 01/06/25
<b>Validação</b> Sônia da Silva Delgado Divisão Assistencial	
<b>Registro, análise e revisão final</b> Nayanne Ingrid F.M. Guerra NASP-COREN 489616-ENF	
Ana Carolina Gomes de Farias CCIH- COREN 564584-ENF	
<b>Aprovação</b> Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem COREN 315611-ENF	